EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG

Ilmo. Sr. Luiz Benedito Raimundo

Assunto: Requerimento de uso das dependências da Câmara Municipal para realização de Convenção Municipal para escolha de candidatos e candidatas e deliberação sobre coligação para as eleições majoritárias dos partidos **PRD,PSD,AGIR,UNIAO BRASIL E PDT.**

Os Partidos **UNIÃO BRASIL, AGIR, PRD, PSD,PDT** , através de seus presidentes dos órgãos partidários municipais que esta subscrevem, considerando as tratativas entre eles para formar coligação para eleições majoritárias municipais, vem, através deste, com supedâneo no §1º do artigo 6º da Resolução 23.609 do TSE, requerer autorização para o uso das dependências da Câmara Municipal no dia 04/08/2024, das 16:00 AS 22:00 HRS para realização de **CONVENÇÃO MUNICIPAL,** para escolha de candidatos e candidatas e deliberação sobre coligação para as eleições majoritárias e outras deliberações partidárias no âmbito das eleições municipais.

Responsabilizam-se por qualquer dano que venha a ser ao prédio causado durante o evento.

Atenciosamente,

Andradas, 19 de julho de 2024

PEDRO DILMA DE LIMA JUNIOR

Presidente PSD

OSCAR LOPES

Presidente PRD

RUTE FERNANDES FONSECA

Presidente PDT

PAULO SERGIO FRANCO FILHO

Presidente UNIÃO BRASIL

VICENTE MACHADO DIAS

Presidente Agir

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 800
22 JUL. 2024
Encarregado